

**PORTARIA Nº 125/UNOESC-R/2015.**

**Nomeia a Coordenadoria da Unoesc Virtual do Staff Executivo Operacional de Apoio da UNOESC.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XII do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Coordenadoria da Unoesc Virtual, conforme segue:

- a) **Lucivani Gazzóla** – Coordenadora Geral
- b) **Patrícia Aparecida Pedroso** - Coordenadora Pedagógica
- c) **Daniela M. dos Santos Stedile** – Coordenadora do Polo de Videira;
- d) **Anderson Tiago Bortolotti** – Coordenador do Polo de São Miguel do Oeste;
- e) **Janine Lauschner** – Coordenadora do Polo de Xanxerê;
- f) **Sandra Maria Toffolo** – Coordenadora do Polo de Chapecó.

**Art. 2º** Determinar que as atribuições da referida Coordenação de Polo são as seguintes:

- I. Assessorar a implantação e execução de cursos/programas na modalidade à distância;
- II. Oferecer apoio técnico/administrativo aos professores envolvidos com a Educação à Distância;
- III. Acompanhar os cursos e programas implantados;
- IV. Incentivar a utilização de recursos da Educação à Distância nos cursos presenciais;
- V. Acompanhar e orientar os alunos nas questões acadêmicas e administrativas.

**Art. 3º** Determinar que a dedicação às atividades referidas dos coordenadores dos Polos de Videira, Xanxerê, São Miguel do Oeste e Chapecó será de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 69/Unoesc-R/2015.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 01 de agosto de 2015.

**Aristides Cimadon,  
Reitor da Unoesc.**